

Governo do Município de Damianópolis Goiás



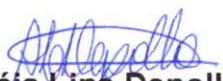
Administração : 2021-2024

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, às 10:15 horas e quinze minutos, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 07 datado de 04 de janeiro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Srº. Higo Filipe Queiroz**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Secretário CC I**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SMGP. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 04 de janeiro de 2021


Higo Filipe Queiroz
Servidor (a)


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 07/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº. **Higo Filipe Queiroz**, brasileiro, solteiro, Gestor de Recursos Humanos, residente e domiciliado na Rua Goiás, Qd. 02, Lt. 16, Setor Aeroporto, nesta cidade, portador da CI/SSP/GO nº 2468329 e CPF nº 011.159.291-78, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário CC I**, bem como fica nomeado para exercer a função de Gestor do Instituto de Previdência Social, Chefe do Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGP.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 04/01/2021.


Fabio Junior Lins Depollo Ferreira
Secretário CC I